



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 047, DE 16 DE ABRIL DE 2019

“Regulamenta as atribuições da função de Serralheiro e dá outras providências”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ofício da Secretaria de Esportes e Lazer relatando a atual situação das Praças Esportivas do Município;

CONSIDERANDO que apesar de extremamente necessário, não possuímos o cargo de Serralheiro no Quadro de Pessoal e necessitamos dessa mão de obra para efetuar os reparos e manutenções necessárias para a qualidade nos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que para execução desses serviços será necessária a contratação temporária de no mínimo 02 profissionais, até a criação do cargo efetivo e provimento por concurso público, cuja excepcionalidade contratual de caráter temporário se enquadra nos moldes da Lei Municipal nº 2.062 de 23 de janeiro de 1989, do art. 2º, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º A contratação temporária de 02 Serralheiro, deverá seguir as normas legais previstas na Lei Municipal nº 2.062 de 23 de janeiro de 1989 e demais diretrizes regulamentadas por este Decreto, sendo imprescindível o prévio estudo de impacto financeiro e orçamentário, bem como o respeito ao limite prudencial de gastos com pessoal.

Art. 2º São atribuições, requisitos para provimento, remuneração e jornada de trabalho da função de Serralheiro:

I – Atribuições e Requisitos para provimento:

- a- Possuir ensino médio completo;
- b- Possuir CNH “B”;
- c- Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas

de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, tabelas, traves, grades, vitrais, esquadrias e peças similares;

d- Desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o bem estar dos municípios;

e- Confeccionar reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco, executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelação de chapas e barras;

f- Efetuar a manutenção, solda e outros necessários à boa conservação, reparo e acabamento dos equipamentos e instalações da Secretaria de lotação.

II – Remuneração mensal:

a) R\$ 1.533,22

b) Além da remuneração mensal, fará jus ao auxílio refeição e aos abonos assiduidade e de natal, respectivamente, nos valores de R\$ 333,43, R\$ 66,89 e R\$ 133,79 e auxílio transporte nos moldes do Decreto Municipal nº 83/2006.

III - Jornada de trabalho: 200 horas mensais, 40 horas semanais, 8 horas por dia de segunda a sexta-feira.

IV – Número de Vagas: 02 (duas).

Art. 3º O prazo de contratação dos profissionais será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes com a contratação dos profissionais, benefícios funcionais e encargos sociais correrão por conta de recursos alocados em dotação orçamentária própria da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais



da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 048, DE 16 DE ABRIL DE 2019

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 740.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO
2007	Manutenção da Secretaria de Administração
339039	01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA	R\$ 622.000,00
020601	ENSINO INFANTIL
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios – Ensino Infantil
449051	01OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 118.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 740.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
339030	01MATERIAL DE CONSUMO R\$
118.000,00	
020801	SECRETARIA DE OBRAS
15451015	CIDADE MODERNA
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 622.000,00
TOTAL	GERAL R\$ 740.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de Abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 393 / 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33 do Decreto nº 072/2005, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, designada pela Portaria nº 845/2018, bem como errata editada nesta data corrigindo as classificações 61º e 62º que foram desempatadas pelo critério quantidade de filhos que inicialmente a informação foi informada com equívoco;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a homologação do resultado final e definitivo para o cargo de agente de Administração I - INSPETOR DE ALUNOS, constante do Edital nº 01/2019 e Portaria nº 385/2019, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente portaria, mantendo o resultado dos demais cargos inalterado.

II - DETERMINAR ao órgão de Administração de Pessoal que faça, à medida da necessidade, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, bem como os relatórios de suficiência de cargos aprovados por lei e vagos e os de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL (SEM 2ª FASE) - ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2019**, torna público a Errata da Classificação Final da Prova Escrita do Cargo 301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - INSPETOR DE ALUNOS:

01. DA ERRATA

01.01. Fica corrigido a classificação da inscrição 3071, tendo em vista não ter constado a alteração da quantidade de filhos.

Onde se lê:

301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - INSPETOR DE ALUNOS								
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Total	Curso	Estado Civil	Filhos
61º	2978	ELIANE APARECIDA DE MORAES	04/09/1981	23	5,75	NÃO	CASADO	2
62º	3071	LUCIANE CRISTINA DIAS PADILHA	02/07/1980	23	5,75	NÃO	CASADO	1

Leia-se:

301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - INSPETOR DE ALUNOS								
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Total	Curso	Estado Civil	Filhos
61º	3071	LUCIANE CRISTINA DIAS PADILHA	02/07/1980	23	5,75	NÃO	CASADO	2
62º	2978	ELIANE APARECIDA DE MORAES	04/09/1981	23	5,75	NÃO	CASADO	2

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratificam-se os demais itens dispostos na Classificação Final (Sem 2ª Fase) divulgado no site da **SHDias Consultoria e Assessoria** em **11/04/2019** que se mantêm inalterados.

02.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites **www.shdias.com.br**.

Itapira, 12 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal de Itapira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019



CLASSIFICAÇÃO FINAL (SEM 2ª FASE) - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMIT 001/2019, torna público a Errata da Classificação Final da Prova Escrita do Cargo 301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - INSPETOR DE ALUNOS, tendo em vista não ter constado a alteração da quantidade de filhos para a inscrição 3071.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital CPPMIT 001/2019. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargo constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapira.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente a Prefeitura Municipal de Itapira através de seus canais de comunicação.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado
301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I - INSPETOR DE ALUNOS

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Total	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	3342	DANILO JULIANO COSTA	28/06/1986	34	8,50	NÃO	DIVORCIADO	0
2º	2176	BRUNA RAMOS DE MORAIS	10/01/2001	33	8,25	NÃO	SOLTEIRO	0
3º	4007	PAULO VITOR VITAL DO PRADO OLIMPIO	07/04/1995	32	8,00	NÃO	SOLTEIRO	0
4º	1379	MARCOS RONALDE CARDOSO PIMENTEL FELIX	21/07/1995	32	8,00	NÃO	SOLTEIRO	0
5º	3824	GABRIELA PATRICIA SANTOS SCHEVERMANN RODRIGUES	01/05/2001	31	7,75	NÃO	SOLTEIRO	0
6º	0563	JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	30/04/2000	30	7,50	NÃO	SOLTEIRO	0
7º	4067	CRISTINA HELENA VICENTINI	01/07/1958	29	7,25	NÃO	DIVORCIADO	0
8º	4383	JULIANA CRISTINA DO CARMO	18/04/1986	29	7,25	NÃO	CASADO	0
9º	4579	MARIA APARECIDA DA COSTA	17/06/1960	29	7,25	NÃO	DIVORCIADO	0
10º	0264	VITOR APARECIDO LEONARDO	31/10/2000	29	7,25	NÃO	SOLTEIRO	0
11º	3307	FERNANDA APARECIDA MOLINARI BORTOLOTO DA CRUZ	29/08/1977	28	7,00	NÃO	CASADO	0
12º	4179	LUCIANO STÉFANO DE OLIVEIRA FINAZZI	22/02/1971	28	7,00	NÃO	SOLTEIRO	1
13º	1347	MARIA CLARA PEREIRA	21/03/1964	28	7,00	NÃO	SOLTEIRO	0
14º	1374	CAIO LAPO SILVA	12/10/1993	28	7,00	NÃO	SOLTEIRO	0
15º	4284	GABRIELA CARLA ALVES	16/01/2001	28	7,00	NÃO	SOLTEIRO	0
16º	0411	FRANCISCO NEWTON NUNES DA SILVA	05/12/2001	28	7,00	NÃO	SOLTEIRO	0
17º	0661	LUISA HELENA DA SILVA	30/06/1977	27	6,75	NÃO	CASADO	1
18º	3845	ALINE SASTRE DE SOUZA	01/10/1982	27	6,75	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0



19º	0484	RODRIGO RUIZ	27/08/1974	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
20º	3393	BRUNA DA SILVA MIQUELINI	10/12/1993	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
21º	3789	MILTON PEDRO PEREIRA JUNIOR	08/04/1994	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
22º	3316	WILLIAN FELIPE BONELLI	19/08/1994	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
23º	3433	JONATAS WESLEI LOPES	02/01/1998	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
24º	3624	JÚLIA MARIA BELLI	13/06/2000	27	6,75	NÃO	SOLTEIRO	0
25º	1388	SANDRO DE ABREU DA COSTA	15/07/1977	26	6,50	NÃO	CASADO	2
26º	3730	ADMILSON ROBERTO ROCHA	09/01/1962	26	6,50	NÃO	CASADO	0
27º	4613	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUSA	11/11/1965	26	6,50	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
28º	3076	RENATA CRISTINA DA SILVA MACHADO CORRÊA	25/12/1972	26	6,50	NÃO	CASADO	0
29º	0953	GILDASIO BULHOES RODRIGUES	26/04/1974	26	6,50	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
30º	3224	GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA BONATELLI	21/07/1980	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
31º	0080	RAFAEL MARTINS DIAS	01/03/1983	26	6,50	NÃO	DIVORCIADO	0
32º	2651	ANDRESA TAINÁ SALLES MARTINS	20/09/1995	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
33º	0074	LUCAS AVANCINI CANOLA	17/06/1996	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
34º	2200	AMANDA APARECIDA DA SILVA	03/09/1999	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
35º	0139	JÚLIA SILVA GAMBETA	27/09/1999	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
36º	4399	JOÃO VITOR MOURA DE GODOY	19/10/1999	26	6,50	NÃO	SOLTEIRO	0
37º	2142	PRISCILA DE OLIVEIRA FRANCISCO	11/06/1993	25	6,25	NÃO	CASADO	1
38º	3938	FABÍOLA BAQUETA MACHADO	07/12/1999	25	6,25	NÃO	CASADO	0
39º	1046	LEANDRO FURIATI	10/05/1991	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	2
40º	2233	ERICA CRISTIANE FRAY	03/05/1980	25	6,25	NÃO	DIVORCIADO	1
41º	2671	ANA CRISTINA RIBEIRO	27/03/1973	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	0
42º	4187	JULIA GODOI DA CUNHA	26/09/1998	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	0
43º	3959	GABRIELA VILELA DA SILVA	23/04/1999	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	0
44º	2571	JÉSSICA JASLINE PINHEIRO DESTEFANO	26/05/1999	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	0
45º	0216	JOÃO PEDRO GONÇALVES DONI PRUDENTE	11/09/1999	25	6,25	NÃO	SOLTEIRO	0
46º	2510	EZEQUIEL ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/10/1985	24	6,00	NÃO	CASADO	3
47º	1261	ELISANGELA APARECIDA SUTTO SOUZA	21/08/1981	24	6,00	NÃO	CASADO	2
48º	3614	SILVIA HELENA FAGUNDES	20/09/1982	24	6,00	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	2
49º	2059	CAMILA APARECIDA COUTINHO	20/03/1989	24	6,00	NÃO	CASADO	2
50º	3181	ROSIMEIRE ANDRADE TORRES	28/07/1987	24	6,00	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
51º	3142	ROSANA SOARES BALBINO	20/01/1970	24	6,00	NÃO	CASADO	0
52º	2455	AMANDA DE CÁSSIA MORATO	28/10/2018	24	6,00	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
53º	4317	MARIA CECILIA BELLINI	14/02/1962	24	6,00	NÃO	DIVORCIADO	2
54º	0026	JESSICA CRISTINA DA SILVA FOGAGNOLLO	15/09/1997	24	6,00	NÃO	SOLTEIRO	2
55º	2522	ADRIANA DE PAIVA	02/04/1982	24	6,00	NÃO	SOLTEIRO	1
56º	4570	ANA PAULA FORMIGARI	13/07/1982	24	6,00	NÃO	DIVORCIADO	1
57º	0670	GIOVANA ROCHA FRANCO	27/08/1984	24	6,00	NÃO	DIVORCIADO	0
58º	3976	CRISTIAN ALVES DE CAMPOS	11/03/1993	24	6,00	NÃO	SOLTEIRO	0
59º	1948	WHEVERSON ADRIEL ORCINI	03/03/2000	24	6,00	NÃO	SOLTEIRO	0
60º	2909	NATÁLIA CARVALHO VILLAS BÔAS	07/10/2000	24	6,00	NÃO	SOLTEIRO	0
61º	3071	LUCIANE CRISTINA DIAS PADILHA	02/07/1980	23	5,75	NÃO	CASADO	2
62º	2978	ELIANE APARECIDA DE MORAES	04/09/1981	23	5,75	NÃO	CASADO	2
63º	4354	DANIELA APARECIDA DE MORAIS	27/03/1985	23	5,75	NÃO	CASADO	1
64º	2270	MARINA DE FATIMA RIBEIRO DO SACRAMENTO	19/01/1979	23	5,75	NÃO	CASADO	0
65º	4023	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	05/04/1986	23	5,75	NÃO	CASADO	0
66º	3003	SOLANGE DA SILVA	10/11/1982	23	5,75	NÃO	DIVORCIADO	2
67º	3984	DAIARA HELENA VILELA FERREIRA	15/05/1987	23	5,75	NÃO	SOLTEIRO	2
68º	0019	CRISTIANE APARECIDA OLBI	03/08/1979	23	5,75	NÃO	DIVORCIADO	1



69º	3899	VICTOR PEREIRA LINS	02/12/1999	23	5,75	NÃO	SOLTEIRO	0
70º	3235	JULIA SEMOGINI	19/03/2000	23	5,75	NÃO	SOLTEIRO	0
71º	1933	JOSE CARLOS MARINI	25/12/1968	22	5,50	NÃO	CASADO	2
72º	1035	CRISTINA DE SOUZA TURATO	10/09/1977	22	5,50	NÃO	CASADO	2
73º	3560	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS CANDIDO	30/04/1980	22	5,50	NÃO	CASADO	2
74º	4230	TAMIRES RODRIGUES DA SILVA ROSSI	19/09/1991	22	5,50	NÃO	CASADO	1
75º	3111	THAIS CANAVEZI MONTEIRO CERIONI	14/06/1979	22	5,50	NÃO	CASADO	0
76º	4411	VÂNIA CRISTINA MARTUCHI	08/06/1983	22	5,50	NÃO	CASADO	0
77º	2172	NOEMI PAOLA GARCIA RAGASSI	04/12/1990	22	5,50	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
78º	3376	BEATRIZ SILVA DE MELLO ARAÚJO	26/05/1995	22	5,50	NÃO	CASADO	0
79º	1975	ESTER REGINA GONÇALVES	24/04/1985	22	5,50	NÃO	DIVORCIADO	2
80º	2194	MEIELE PIEROZZI	14/01/1980	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	1
81º	0284	DANDARA APARECIDA RAMPIM	07/07/1989	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
82º	4428	LARA ISABEL NUNES	02/03/1996	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
83º	2532	JULIA ESTEFANI VALENTIM CANDIDO	14/06/1999	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
84º	2640	BRENDA STEPHANIE DE ARRUDA FRANCISCO	31/03/2000	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
85º	3676	SABRINA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	26/07/2000	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
86º	2737	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	23/10/2001	22	5,50	NÃO	SOLTEIRO	0
87º	3011	ROSINEIDE FREITAS DOS SANTOS	29/09/1979	21	5,25	NÃO	CASADO	2
88º	3652	KELLY CRISTINA DE CAMPOS	21/07/1981	21	5,25	NÃO	CASADO	2
89º	3528	VALDIRENE DE TOLEDO	01/11/1971	21	5,25	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
90º	1842	ELISETE DE FÁTIMA SEMOGINI	18/01/1969	21	5,25	NÃO	CASADO	0
91º	4265	CAMILA TOPAN RODRIGUES	28/09/1988	21	5,25	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
92º	4036	VANDERLÉIA MACHADO CORREIA	24/05/1986	21	5,25	NÃO	DIVORCIADO	2
93º	0077	RICHARDY ALEX RIZZO DA SILVA	06/01/1994	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
94º	4539	MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16/04/1995	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
95º	1202	MAYRON TAIRONE DE OLIVEIRA	28/07/1995	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
96º	0325	RAFAEL LUÍS FERIAN	07/01/1996	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
97º	0579	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	20/08/1996	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
98º	4586	ALESSANDRA FERNANDA DA SILVA	13/02/1997	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
99º	1492	TAMIRES DE MELO SILVA	28/07/1997	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
100º	2186	STEPHANIE RITA PEDROSO RODRIGUES	23/11/1998	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
101º	3234	JOYCE SEMOGINI	19/03/2000	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
102º	0326	CAMILA RAMOS	29/01/2001	21	5,25	NÃO	SOLTEIRO	0
103º	1927	GRACIANA DE FATIMA SIQUEIRA CANDIDO	06/06/1977	20	5,00	NÃO	CASADO	3
104º	4336	JONATHAN WILLIAM DE LIMA VIEIRA	24/06/1991	20	5,00	NÃO	CASADO	2
105º	0340	FABIANE AP INÁCIO JUSTINO	22/08/2006	20	5,00	NÃO	CASADO	2
106º	3692	FATIMA CRISTINA CAPATI PIMENTA NABAS	09/03/1972	20	5,00	NÃO	CASADO	1
107º	3712	MICHELE MARIA DE SOUZA	19/06/1983	20	5,00	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
108º	0783	FLÁVIA ROGÉRIA B. DO COUTO	11/07/1975	20	5,00	NÃO	CASADO	0
109º	4021	FERNANDO BONARETI BETTI	28/10/1979	20	5,00	NÃO	DIVORCIADO	1
110º	2973	BÁRBARA VALÉRIA DE OLIVEIRA	15/07/1982	20	5,00	NÃO	SOLTEIRO	1
111º	0599	ALANA CORRÊA DUARTE	04/04/1982	20	5,00	NÃO	SOLTEIRO	0
112º	4654	JÚLIA MARTINS COSTA	18/09/1998	20	5,00	NÃO	SOLTEIRO	0
113º	0370	TIAGO RAFAEL DE GODOY	10/12/1999	20	5,00	NÃO	SOLTEIRO	0
114º	0112	JULIA TERCILIA PORCELI RAMOS	06/08/2000	20	5,00	NÃO	SOLTEIRO	0

Itapira, 12 de abril de 2019.


JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal de Itapira



PORTARIA Nº 409/2019

“Designa a Equipe de Vigilância Sanitária de Itapira – VISA para o 1º semestre- 2019”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e considerando; e

CONSIDERANDO os termos do §3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, e do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a EQUIPE encarregada de executar as ações, atividades e serviços de VIGILÂNCIA SANITÁRIA neste Município de Itapira, a partir desta data:

1) SILVANA FRAGOLI CYPRIANO - RG nº 20.032.555-3 - Chefe de Vigilância Sanitária;

2) EDIMARA LAZARI - RG nº 23.780.926-6 - Farmacêutica;

3) VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS - RG nº 18.329.920 - Agente de Saneamento;

4) MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO - RG nº 43.962.080-6 - Agente de Saneamento;

5) KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA - RG nº 48.690.858-6 - Agente de Saneamento;

6) MARIANA APARECIDA LONGHI - RG nº 44.463.961-5 - Agente de Saneamento;

7) PAULO ROBERTO OLIVEIRA PRETO - RG nº 18.329.543 - Enfermeiro;

8) GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO - RG nº M-5.144.078 - Escriutária Administrativa;

9) FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES - RG nº 11.106.661 - Arquiteta - Diretor de Manutenção de Obras Civis;

II - REVOGAR a Portaria nº 549/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61

Objeto: 3ª alteração do contrato nº 27/2018, firmado entre as partes em 25/06/2018, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, para aditar o valor inicial do contrato dentro do limite legal de 25% e ratificar todas as demais cláusulas; Valor do aditamento: R\$ 175.630,10; Data da assinatura: 12/04/2019; Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI – CNPJ: 53.182.432/0001-27

Objeto: 4º termo de prorrogação do contrato nº 15/2017, referente à prestação de serviços para melhorias e revitalização da Rua Lindoia, para prorrogar sua vigência por 90 dias e ratificar todas as demais cláusulas; Vigência: 06/07/2019; Data da assinatura: 08/04/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2017

LOCADOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 205.027.968-40

Objeto: termo de aditamento do contrato de locação, firmado entre as partes em 24/03/2009, do imóvel localizado na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa nº 240, Centro, para manter o valor da locação, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 25/03/2019; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R\$ 1.095,23; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

LOCADORA: EDILENE APARECIDA MOMESSO LETRAN PLAÇA – CPF: 256.988.588-61

Objeto: termo de aditamento do contrato de locação, firmado entre as partes em 01/04/2013, do imóvel localizado na Rua José Ivalt Fernandes nº 55, Vila Izaura, para reajustar o valor da locação, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/03/2019; Vigência: 12 meses; Valor mensal: R\$ 5.751,83; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;



Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 050 /2019

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU NA DATA DE 16/04/2019 IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA G8 ARMARINHOS LTDA EPP, REFERENTE AO ITEM 2.2 – Apresentação de amostras, essa administração decide acatar a impugnação alterando a redação para:

ONDE SE LÊ: As licitantes deverão apresentar amostra de cada item ofertado no dia da Sessão Pública, não sendo necessária a confecção do material única e exclusivamente para participação do certame, a amostra terá como finalidade analisar a conformidade com a cor solicitada, acabamentos e qualidade do “silk” (não há necessidade do brasão e logo da Prefeitura de Itapira, podendo ser de outro órgão público ou privado desde que haja similaridade), nos termos que dispõe o Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital.

LEIA-SE: As licitantes deverão apresentar amostra de cada item ofertado no dia da Sessão Pública, não sendo necessária a confecção do material única e exclusivamente para participação do certame, a amostra terá como finalidade analisar a conformidade com a cor solicitada, acabamentos e qualidade do “silk” (não há necessidade do brasão e logo da Prefeitura de Itapira, podendo ser de outro órgão público ou privado desde que haja similaridade), nos termos que dispõe o Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do presente Edital. **SOMENTE SERÃO EXIGIDAS AS AMOSTRAS DO LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.**

Mantendo a data do Pregão para o dia 22.04.2019 às 9:00 horas Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 17 de Abril de 2019.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 058/2019 (AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS) AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER “HIDERALDO LUIZ BELLINI”, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 14:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 17 de Abril de 2019.

Mateus Vladimir Barbosa Junior

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2019 (AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS) AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/05/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 17 de Abril de 2019.

Cláudio Antonio Silvestrin

Secretário Interino de Saúde



Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 18/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 22 a 23 de abril de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
JHONNY OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
MAYARA LETICIA LUCENA	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 16 de abril de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO – 03/2019

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2019

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 22 a 23 de abril de 2019, no horário

das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matrícula no CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES nos termos da Lei Municipal nº 5.549, de 24/11/2016.

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	ANA PAULA PIAZZA NORONHA CHIERATTO	ESPERA
2º	ARIANA APARECIDA CAETANO	ESPERA
3º	GUSTAVO BRIANTI OLIMPIO	ESPERA
4º	JENIFER JUSTINO	ESPERA
5º	JOAO PAULO CORREA LOUZADA	ESPERA
6º	JOSELIA DE MENESES FERREIRA VITORIO	ESPERA
7º	LUELLY KAROLINA DE PAULA ASSIS DA SILVA	ESPERA
8º	VICTOR IOITHI CACHIBA VIEIRA	ESPERA

Após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga não preenchida ao próximo candidato da lista de classificação.

O aluno que exceder o limite mensal de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas deverá ressarcir a Fazenda Pública na proporcionalidade do custo apurado entre a data do ingresso e o último dia de aula frequentado na unidade de ensino (§ 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.754, de 28/02/2019).

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Sem mais,

Itapira, 16 de abril de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Pública

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 018/2019, de 15/04/2019: Nomeia à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Tairone Silva Patrucci – RG nº 58.803.102-1, para o cargo de Operador de ETA - ER – Ref. AS XI.



PORTARIA nº 019/2019, de 15/04/2019: Nomeia à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Ítalo Diniz Matheus – RG nº 35.852.494-5, para o cargo de Braçal – Ref. AS II.

PORTARIA nº 020/2019, de 15/04/2019: Nomeia à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Ricardo Luiz Pinto Bastos Junior – RG nº 41.168.590-9, para o cargo de Escrivário – Ref. AA III.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS:

Extrato de Contrato SAAE N.º 14/19. Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI. CNPJ: 62.145.750/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Auditorias para o Processo de Recertificação do Sistema de Qualidade, norma NBR ISO 9001:2015. Valor: R\$ 26.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15/04/2019. Dispensa de Licitação n.º 04/19.

Extrato de Contrato SAAE N.º 15/19. Contratada: CORR PLASTIK INDÚSTRIAL LTDA. CNPJ: 67.731.091/0001-06. Objeto: Aquisição de 200 barras de tubos coletores de esgotos em PVC corrugado com anel. Valor: R\$ 90.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/04/2019. Pregão Presencial n.º 06/19.

Extrato de Contrato SAAE N.º 16/19. Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME. CNPJ: 24.537.612/0001-86. Objeto: Aquisição de 10 barras de tubos coletores de esgotos em PVC corrugado com anel. Valor: R\$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/04/2019. Pregão Presencial n.º 06/19.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2.019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, pintura e instalação de elementos de serralheria com fornecimento de mão de obra e materiais na ETA – Estação de Tratamento de Água.

Empresas Habilitadas:

João Dionísio de Andrade Construtora EIRELI - EPP. CNPJ n.º 10.989.443/0001-00;

José Ediniz Ribeiro Pinturas – ME CNPJ n.º

10.537.152/0001-81;

Sampa Saneamento Ambiental LTDA CNPJ n.º 08.299.636/0001-98.

Caso o prazo recursal transcorra in albis, fica desde já definida a data de 30 de abril de 2019, no horário das 08:30 hs para a sessão de abertura dos envelopes “PROPOSTA”

Itapira, 17 de abril de 2.019. Comissão Julgadora de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira